

## Boas Práticas Agrícolas e Produção Integrada

**E**xiste uma certa confusão entre Boas Práticas Agrícolas (BPA) e Produção Integrada (PI). É importante deixar claro que o primeiro se refere a um conjunto de práticas que pode ser organizado em um programa, de acordo com a finalidade, e o segundo, é um sistema completo em si mesmo. Importante ressaltar que as BPA não só estão contidas, como configuram a base da PI, a qual, portanto, é bem mais ampla. Didaticamente, pode-se dizer que os produtos da PI têm acesso aos mercados nacional e internacional e os produtos BPA somente ao nacional. No entanto, dependendo da complexidade do programa de BPA no qual o alimento foi produzido, órgãos competentes podem pedir a equivalência entre esse e o sistema modelo do país importador (PI, GlobalG.A.P., etc.). Outra alternativa é a empresa importadora enviar uma equipe de auditores ao país exportador para verificar se o programa de BPA adotado está em conformidade com os requisitos estabelecidos. Outra diferença importante é que o primeiro não tem como norma, necessariamente, a realização de análises de resíduos no produto final, pois entende-se que, se todas as práticas adotadas ao longo do processo de produção de um determinado alimento estão em conformidade, o alimento não deverá conter resíduos químicos, físicos ou biológicos ou, se os tiver, estará dentro da margem permitida pela legislação. Na Produção Integrada, no entanto, é obrigatória a realização da análise de resíduos no produto, como checagem final do sistema de produção no processo de auditoria para fins de certificação. Nos Programas de BPA, por outro lado, não existe, ainda, processo oficial de certificação em nível de Brasil.

### Boas Práticas Agrícolas

As Boas Práticas Agrícolas são padrões que indicam como se deve lidar com a produção primária, transporte e embalagem de produtos agrícolas para garantir a segurança alimentar, a qualidade do produto e a rentabilidade da atividade.

As BPAs constituem um meio adequado para incorporar práticas de Manejo Integrado de Pragas (MIP) e manejo integrado de culturas (MIC) no âmbito da produção agrícola. O MIP é uma estratégia de controle baseada na implementação do menor número possível de elementos tóxicos, ao combinar os seus efeitos com a implementação de práticas culturais que permitam minimizar a exposição destes ao contato humano e ao ambiente. O MIP prioriza a prevenção e os tratamentos não-químicos. O MIC é uma estratégia de gestão da produção, a fim de minimizar o uso de agroquímicos, dos nutrientes do solo e da água, através da avaliação prévia das necessidades do cultivo, trabalhos culturais, recursos naturais disponíveis, com o objetivo de obter uma atividade sustentável e que não comprometa a qualidade e a disponibilidade de recursos. Nesse sentido, a adoção do MIP e do MIC é considerada um fator essencial para o

As BPAs incluem fatores de higiene relacionadas ao solo e à água, onde ocorre a produção e práticas de manejo que impedem a introdução de contaminações provenientes do material vegetal utilizado, da manipulação de produtos fitossanitários, das instalações, do pessoal, da colheita, dos equipamentos e no transporte.

Um exemplo de programa de boas práticas bem sucedido para produtos da cadeia animal e vegetal é o Programa Alimentos Seguros - PAS.



Figura 1. Símbolo do Programa Alimentos Seguros utilizado em todos os produtos em cujo processo de produção foi adotado o programa, tanto para produtos de origem animal, quanto vegetal.

O Programa PAS é uma iniciativa coordenada pelo SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), mantido pelos parceiros SENAI-DN, SEBRAE-NA, SENAC-DN, SESC-DN e SESI-DN e apoiado por um conjunto de instituições públicas e privadas que aportam competências e conhecimentos para comporem documentos que são utilizados tanto na capacitação de consultores quanto na orientação dos processos a serem aplicados pelos produtores, técnicos e industriais. O programa tem como foco a organização do conhecimento para cada cultura ou produto para atendimento de requisitos do sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) e tem sido aplicado com sucesso em um grande elenco de culturas e produtos agropecuários, como o PAS Uva para processamento, PAS Leite e PAS Mel.

Uva para  
processamento



melhoramento e a sustentabilidade da produção agrícola no longo prazo.

A importância das BPAs é que sua implementação não só garante que os alimentos estejam aptos para o consumo humano, mas, ao mesmo tempo, que seus resultados permitam o acesso a diferentes mercados. O produtor que aplica BPA está em condições de colocar seus produtos em mercados exigentes e competitivos, criando uma diferenciação de mercado.

Figura 2. Uva para processamento: exemplo de produto em cujo processo de produção o programa PAS foi adotado com sucesso no Brasil.

Não procure sarna  
para se coçar.

# Use Inductor



AQUA DO BRASIL

Fones: (11) 4024-6828 ou (11) 4024-6870  
aqua@aquadobrasil.com.br | www.aquadobrasil.com.br



SEMESUL AGRÍCOLA

Fone: (41) 3267-2021  
vendas@semesul.com.br

nicola marketing

## Produção Integrada

O Sistema de Produção Integrada (PI-Brasil) é um meio de produzir alimentos seguros para o consumo, com menor impacto ambiental, maior responsabilidade social e rastreabilidade garantida e a sua coordenação é uma prerrogativa da Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CPIA/DEPROS/SDC/Mapa).

Inicialmente, o Sistema de Produção Integrada compreendia as cadeias de frutas e teve seu desenvolvimento a partir de 1998, com a cadeia produtiva da maçã, por meio da Associação Brasileira de Produtores de Maçãs (ABPM), de demandas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com apoio da Embrapa Uva e Vinho, alegando que estavam sofrendo pressões cada vez maiores pelo mercado externo, que exigia garantia sobre todas as etapas do processo produtivo. Após uma etapa de proposição de normas para ajuste do sistema de produção, validação em escala piloto e articulação com o MAPA, foi proposto o Marco Legal da Produção Integrada, composto de Diretrizes Gerais e Normas Técnicas Gerais para a Produção Integrada de Frutas, regulamentado por intermédio da Instrução Normativa N° 20, de 20/09/2001 e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) no dia 15 de outubro de 2001.

No entanto, a coordenação da produção integrada da cadeia agrícola (CPIA/MAPA) detectou a necessidade de ajustes no sistema e a criação de um marco legal que contemplam produtos de origem animal e vegetal. Nesse sentido, foi instituída a Instrução Normativa n° 27 de 30 agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União – DOU, no dia 31 de agosto de 2010, estabelecendo as novas diretrizes gerais, preceitos e orientações para os programas e projetos que fomentam e desenvolvam a Produção Integrada Agropecuária. Na normativa, consta que a elaboração e implantação dos programas e projetos da PI-Brasil está sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e com o assessoramento das seguintes comissões:

- 1 - Comissão Nacional da Produção Integrada Agropecuária
- 2 - Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva
- 3 - Comissões Técnicas por Produto
- 4 - Comissões Estaduais

A Instrução Normativa n° 27, estabelece que as premissas para a PI-Brasil deverão orientar a formulação de Normas Técnicas Específicas (NTE), a grade de agroquímicos ou listagem de produtos veterinários, as listas de verificação, os cadernos de campo, de pós-colheita e de agroindustrialização para cada produto ou grupo de produtos, todos aprovados e homologados pela SDC/MAPA, além do estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a implantação do Modelo de Avaliação da

pêssego e uva de mesa - que podem ser certificadas se o produtor atender todas as etapas do Sistema de Produção Integrada. Dentre os produtos da cadeia agrícola, a batata, o café e o tabaco também já podem ser certificados, após cursos de auditores e de responsáveis técnicos.

A adoção da PI-Brasil é de livre adesão, e a utilização do selo de identificação, proposta na Portaria n.º 443, de 23 de novembro de 2011 (Figura 1), é obrigatória nos produtos certificados providos de projetos PI-Brasil.



Figura 3. Novo selo da Produção Integrada, a ser utilizado em todos os produtos de origem agrícola certificados no Sistema PI: Brasil Certificado, Agricultura de Qualidade.

## Considerações finais

Neste contexto de produção do alimento seguro, destaca-se o papel da Embrapa na elaboração e validação de Sistemas de Produção Integrada, como nos casos da maçã, uva, pêsseso e morango, e em programas de Boas Práticas, como o PAS. Nestes sistemas e programas, os pesquisadores da empresa e seus técnicos atuam de forma decisiva em duas frentes: primeiro constroem e validam, com a participação do setor produtivo e demais instituições de pesquisa, as normas, as listas de verificações, os documentos de acompanhamento e os manuais técnicos. Depois do sistema construído, levam a cabo pesquisas destinadas a resolver os principais gargalos de cada cultura, pois sem essas soluções tanto os sistemas PIs, quanto os BPAs ficam estáticos. Logo, pode-se concluir que programas e sistemas que visam a produção de alimentos seguros requerem o acompanhamento da pesquisa para manterem-se técnica e economicamente viáveis.

Conformidade de Processos da PI-Brasil. Portanto, para cada produto – uva, maçã, carne, leite, etc - faz-se necessário a criação, ou revisão da norma já existente, por parte da sua respectiva Comissão Técnica e posterior publicação em D.O.U. por parte do MAPA.

Atualmente, no Brasil, já são 18 frutas que possuem normas de PI publicadas - abacaxi, banana, caqui, caju, coco, lima ácida “Tahiti”, laranja, tangerina, figo, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá, melão, morango,

**DR. SAMAR VELHO DA SILVEIRA**  
Pesquisador Embrapa Uva e Vinho

**NO CAMPO E NA CIDADE, TUDO EM MADEIRA PARA SUA CONSTRUÇÃO**

# MADEBORG

MADEIREIRA BORGHETTI

Fone (54) 3237-1819

Michael Borghetti (54) 9973-2051

E-mail: micaborghetti@yahoo.com.br

**Rua Dirceu Kramer da Fonseca, 500 - Área Industrial - Bom Jesus - RS**

Representante dos Produtos

**SERRAMAR**  
Madeiras Ecológicas



- Madeiras tratadas de Eucalipto e Pinus para construção civil e rural;
- Estacas agrícola para parrerais;
- Postes para cobertura de Pomares com certificado de durabilidade.